



SARGENTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Director: Armando Parreira • 150\$ • Ano IX • Março/Abril/Maio 2000 • Nº 42

EDITORIAL

11º Aniversário da ANS

um projecto da classe

Aproxima-se a data do 11º Aniversário da ANS.

Ao longo destes anos, alguns dos quais bem difíceis, a ANS manteve-se sempre fiel a um princípio — o da defesa dos interesses da classe. E manteve-se fiel assumindo correr os riscos de tal postura.

A ANS não foi criada para criticar governos, governantes e chefias. A ANS foi criada para lutar pela dignificação dos sargentos.

Já o dissemos várias vezes, mas importa repeti-lo neste momento: Rejeitamos quaisquer visões ou intenções de uma ANS instrumentalizada ao serviço de interesses que não os dos sargentos.

A nossa disponibilidade para o diálogo, para a definição de um caminho que responda aos nossos problemas, caminho esse que sabemos complexo, é total.

A nossa prática fala por nós. Mas também é total a nossa recusa a trilhar os caminhos da hesitação, da espera injustificada, ou de atender a outros interesses que não respeitem os interesses da classe, ou seja, a razão de ser da criação da ANS.

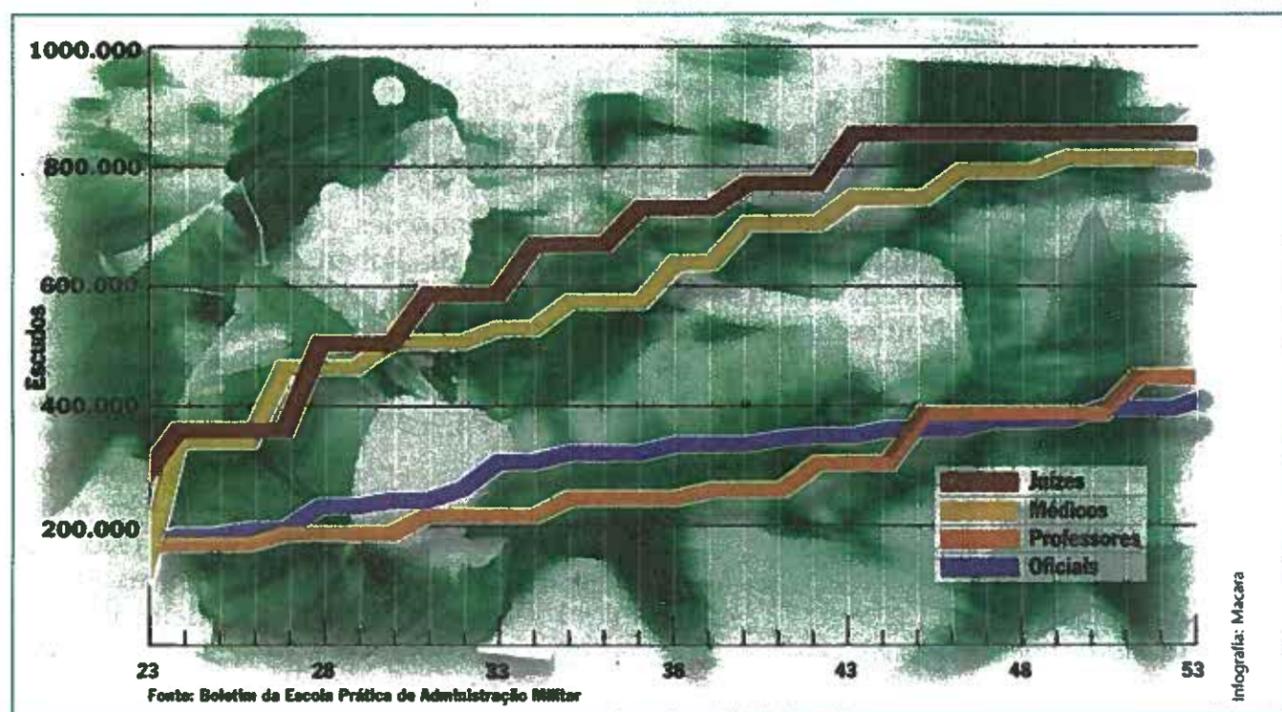
Por isso, neste 11º Aniversário importa, e é justo, endereçar a toda a classe uma palavra de confiança no projecto e objectivos associativos, na grande e provada capacidade de empenhamento, união e mobilização da classe.

A ANS é grande e maior será! •

Vencimentos

ANS apresenta proposta

Pág. 3



IASFA

Um Instituto a necessitar de apoio

Pág. 5

EUROMIL reuniu em Lisboa

Págs. 6/7

SOLIDARIEDADE COM TIMOR

Os camaradas que se encontram em Timor decidiram abrir uma conta para reunirem algum dinheiro a fim de puderem, no local, ajudar melhor aquele povo mártir.

Fazemos o nosso apelo: DEPOSITA O TEU CONTRIBUTO NA CONTA:
00602100012557 BNU

ANS tinha razão

Acréscimo de 25% sobre tempo de serviço é aplicável a todo o serviço efectivo prestado antes e após a entrada em vigor do DL nº 236/99, de 25 de Junho.

Pág. 2

Audiência com S.Ex.^a o Sr. Presidente da República

No passado dia 11 de Abril, e na sequência do pedido de audiências para apresentação de cumprimentos dos novos órgãos sociais, a ANS foi recebida por S. Ex.^a o Sr. Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio, que estava acompanhado pelo Sr. TGen Faria Leal, Chefe da sua Casa Militar e pelo Sr. CFr Pereira e Cruz, Assessor da mesma. A delegação da ANS era composta pelos presidente da Assembleia Geral SCH Teixeira da Silva, presidente da Direcção 1SAR Lima Coelho e pre-

sidente do Conselho Fiscal SCH Varino da Ponte.

De entre os vários aspectos abordados durante a audiência (de uma maneira geral todos os que vêm causando mal estar entre os militares, e particularmente os sargentos), ressaltou o pedido expresso ao Sr. Presidente da República para que interceda junto dos órgãos competentes no sentido da efectiva alteração do Artº 31º da LDNFA com vista à legitimação do associativismo sócio-profissional dos militares, ao que este anuiu e se com-



Audiência do Presidente da República à ANS em 11 de Abril de 2000

prometeu a diligenciar nesse sentido.

A saída, o presidente da Direcção da ANS, declarou à comunicação social: "Para nós o

Sr. Presidente da República é uma referência, pois já em 1982, quando ainda não se falava em associativismo sócio-profissional para os militares, o

então deputado Jorge Sampaio fez uma declaração de voto no sentido de defender os direitos dos militares aquando da aprovação da LDNFA".

ANS tinha razão Tempo de serviço efectivo é aplicável a todo o serviço prestado

A interpretação do nº 3 do artigo 46º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 236/99, de 25 de Junho, sobre o direito ao acréscimo de 25% sobre o tempo de serviço prestado, mereceu à ANS algumas dúvidas, pelo que se impunha o cabal esclarecimento das mesmas, quanto à aplicação do referido diploma.

Deste modo, e aquando da audiência que o Sr. Ministro da Defesa concedeu à ANS em 28 de Janeiro, foi solicitado esclarecimento quanto à aplicação do referido diploma.

Agora, a ANS recebeu do MDN um ofício, com o seguinte teor:

"1. Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado da Defesa Nacional de enviar a V. Excia uma cópia do ofício em referência, que comunica a interpretação dada pela Caixa Geral de Aposentações relativamente ao disposto

13 ABR 2000 15:10 DAC ORGO DIRECTIVO JSI: 217985072 PAG. 01

Caixa Geral de Aposentações

Excmº Senhor
Director-Geral de Pessoal do Ministério da Defesa Nacional
Av. Ilha da Madeira, n.º 1 - 4º
1400 LISBOA

Assunto: Interpretação do n.º 3 do artigo 46º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo D.L. n.º 236/99, de 25 de Junho

Reportando-me ao assunto acima mencionado, tenho a comunicar a V. Exa. que, com base num recente parecer do Gabinete Jurídico desta Caixa, foi adoptado o entendimento segundo o qual o disposto no n.º 3 do artigo 46º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo D.L. n.º 236/99, de 25 de Junho, isto é, o direito ao acréscimo de 25% sobre o tempo de serviço efectivo, é aplicável a todo o serviço efectivo prestado antes e após a entrada em vigor deste diploma, exceptuando-se, porém, desta conclusão, por força do artigo 2º do mesmo diploma, o serviço efectivo prestado até à data da sua entrada em vigor por militares que, antes dessa data, tenham passado às situações de reserva ou de reforma.

Informo também que, com base no mesmo parecer, se concluiu que o disposto no n.º 3 do artigo 46º do mesmo Estatuto se aplica a todo o tempo de permanência na situação de reserva, incluindo o anterior à data da entrada em vigor do D.L. n.º 236/99, com excepção dos militares que, antes dessa data, passaram à situação de reforma.

Com os melhores cumprimentos,

O Director-Coordenador
Aramando Guedes

segundo o qual o disposto no nº 3 do art. 46º (do referido Estatuto), isto é, o direito ao

informo também que, com base no mesmo parecer, se concluiu que o disposto no nº 3 do art. 44º do mesmo Estatuto se aplica a todo o tempo de permanência na situação de reserva, incluindo o anterior à data da entrada em vigor do D.L. nº 236/99,

com excepção dos militares que, antes dessa data, passaram à situação de reforma."

A ANS congratula-se pelo facto da Caixa Geral de Aposentações, de forma célere e clara, ter manifestado a sua interpretação sobre a aplicação da referida legislação, não restando agora dúvidas que o mesmo é aplicado a todo o serviço prestado antes e após a entrada em vigor do diploma, aplicando-se, igualmente, a todo o tempo de permanência na situação de reserva, incluindo o anterior à data da entrada em vigor do mesmo diploma.

Ficam, no entanto, excluídos os militares que, antes dessa data, passaram à situação de reforma.

Em caso de dúvida consulta a ANS.

Sede da ANS

ATENÇÃO À NOVA MORADA:
R. Barão de Sabrosa, 57 - 2º
1900-088 LISBOA

SARGENTO

Propriedade: Associação Nacional de Sargentos
Administração e Redacção: Rua Barão de Sabrosa, 57 - 2º 1900-088 Lisboa
Telf. 21 815 49 66 - Fax: 21 815 49 58
E-Mails: ans@esoterica.pt
geral@ans.pt
osargento@ans.pt
Produção, Apolo redactorial, Grafismo e Paginação: António Amaral
Fotolito e Impressão: Selecção Gráfica, Lda
Periodicidade: Trimestral
Tiragem: 3 500 ex.
Depósito Legal: 48582/91
Registo na DGCS: 115109

Entregue memorando sobre vencimentos ao MDN

ANS faz proposta para resolução dos problemas

A ANS, no passado dia 3 de Maio, enviou ao Ministro da Defesa, Dr. Castro Caldas, um memorando sobre vencimentos, conforme se tinha comprometido na audiência ocorrida em 27 de Março último.

O memorando passa em revista os problemas suscitados pela aplicação do NSR desde o DL 57/90 ao DL 328 /99, enquadrando-os com as causas que os geravam.

Conclui-se no memorando ser imperioso assumir dois princípios considerados essenciais para uma justa definição das linhas orientadoras dum Sistema Retributivo equilibrado e consciente da importância de cada uma das carreiras que consubstanciam o recheio humano das Forças Armadas, com vista a que o conceito de hierarquia não limite e atrofe a identidade de cada uma, pelo contrário lhes atribua personalidade própria e atractivos definidos que propiciem uma escolha vertical e assumida do que cada um pode esperar de cada uma delas, para a consolidação dum todo, que se deseja uno, coeso, digno e justamente compensado.

Assim:

✓ Por um lado deve-se assumir plena e abertamente que cada uma das carreiras, de oficiais, de sargentos e de praças, existe e justifica-se por ela própria e de modo nenhum se deve deixar condicionar hierarquicamente pela outra, uma vez que em cada uma delas as condições de admissão e as perspectivas de progressão estão devidamente definidas, o que pressupõe uma escolha livre e consciente do caminho a seguir, tendo em conta do que se dispõe à partida, dos passos intermédios que terão de ser percorridos e daquilo que cada um se propõe alcançar como objectivo máximo de carreira;

Quanto às transferências entre carreiras, eles não devem ser mais do que isso — uma possibilidade de, até determinada altura do percurso, se poder optar pela outra, e nunca assumir o princípio de progressão na carreira, porque não o é; trata-se sim duma transferência e não duma promoção, mais objectivamente, duma opção meramente pessoal, pelo que em nada deve afectar o princípio retributivo que diz respeito a cada uma das carreiras e não a mecanismos especiais de opção;

✓ Por outro, e tendo em conta que no fim de tudo existe uma missão a cumprir e essa missão cumpre-se no pressuposto de que na sua base estão os cargos e as funções que cada um desempenha, justifica-se plenamente que haja uma clara e assumida intersecção dos vencimentos entre as categorias militares, de acordo com as funções e escalões de responsabilidade e dependência a que cada um se encontra sujeito pelo estatuto em vigor; queremos com isto dizer que se o posto máximo da carreira de sargentos exerce a sua função no escalão de Comando de Unidade,



dependendo portanto hierarquicamente do posto de Coronel/Tenente-coronel, o seu vencimento deve inequivocamente reflectir o escalão de responsabilidade onde está inserido, sem que isso possa constituir, de todo, qualquer menosprezo ou injustiça, antes pelo contrário, para os oficiais que encontrando-se em escalões inferiores possam auferir vencimentos inferiores, tendo no entanto perspectivas de carreira superiores e escalões etários diferenciados; este princípio deve, evidentemente ser extensivo a todos os postos, passando assim a haver uma atribuição internamente equitativa de remunerações versus funções;

Acresce, ainda, que a valorização autónoma das carreiras, com níveis de formação e de vencimentos interceptados entre as categorias, com áreas de intervenção técnico-militar diferenciadas, poderá ser um poderoso factor de mobilização e atracção da juventude à carreira das armas. Poderá ser a forma mais adequada e consistente de suprir a actual carência de pessoal e resolver o problema do afastamento dos jovens das suas Forças Armadas.

Nesta, como em outras causas, achamos que é necessário ser-se isento, vertical e frontal, assumindo sem pruridos a defesa do racional em detrimento do "politicamente conveniente".

Proposta

Em face do exposto, e dentro do espírito construtivo que nos caracteriza, a ANS estudou os problemas suscitados pela aplicação do DL 328/99 e deliberou apresentar a seguinte proposta de resolu-

ção deste problema:

a) Anular as 1ª e 2ª fases do DL 328/99 e aplicar a 3ª fase com retroactividade a 1 de Julho de 1999;

b) Que o DL 328/99 aplicado de acordo com a alínea anterior seja considerado uma medida intercalar com base na qual se irá procurar uma resolução definitiva que garanta os princípios consignados no DL 184/89;

c) Que seja constituída uma comissão integrando representantes do MDN, dos ramos e das associações de militares para elaborar uma proposta definitiva, articulada com uma revisão do EMFAR, que garanta um modelo de carreiras uniforme nos ramos, com uma definição de cargos e de níveis de formação e funcionalidade, graus de responsabilidade e respectivos vencimentos que garantam um conjunto de três carreiras militares aliciantes e apelativas, com capacidade concorrencial com o mercado de trabalho especializado para enfrentarem com êxito o desafio da profissionalização das FFAA;

d) Como forma de dar um primeiro passo no sentido de aproximar o quadro especial dos militares aos quadros de referência da administração pública, e recuperar de anos consecutivos de desvalorização, que o índice 100 seja revalorizado autonomamente com retroactividade a partir de Janeiro de 2000;

e) Que aos militares que passam à situação de reserva sem completarem os 36 anos de serviço, seja abonado uma parte do suplemento da Condição Militar proporcional aos anos prestados na efectividade de serviço;

f) Que a escala indiciária preceituada no DL 328/99 seja rectificadora nos pos-

tos em que se verifica desigualdade relativamente à preceituada no DL 504/99 para os militares da GNR.

g) Que o Suplemento da Condição Militar seja actualizado, mantendo a parte percentual no actual valor, 14,5%, e aumentando a parte fixa para 20 000\$ acrescida da percentagem de aumento geral estabelecida para a Função Pública.

Considerações finais

A título de comentário, é impossível, mais uma vez não deixar de chamar a atenção para o facto de estes e outros problemas poderem ser evitados se se conquistar o hábito salutar de discutir construtivamente este tipo de consequências, antes da publicação dos diplomas e se essas discussões, no bom sentido, evidentemente, pudessem ter como interlocutores, entre outros, as estruturas associativas já existentes e que, graças à perspectiva mais prática que têm das situações, podem e devem constituir um referencial a considerar na previsão dos efeitos e consequências da legislação que lhes diga directamente respeito.

A Associação Nacional de Sargentos, continua sempre disponível para qualquer tipo de colaboração e contributo que possa conduzir a uma mais eficiente aplicação de todos os diplomas, no âmbito do pessoal, suas condições sociais e outras que possam potenciar a participação de todos os militares na resolução dos seus problemas. ●

A curta distância entre os "grupos de trabalho" e os boatos no "baralho"

A experiência já nos ensinou que é condição fértil para o surgimento de boatos, nomeadamente na sensível área dos vencimentos, a existência dos chamados "grupos de trabalho" para estudo desta ou daquela matéria.

Mais uma vez a regra se aplica e constatamos que a simples reactivação, na esfera do EMGFA, do famigerado "grupo de trabalho" do sistema retributivo, tendo por finalidade, entre outras, o estudo da aplicabilidade das recentemente aprovadas alterações ao sistema retributivo da GNR, aos militares das FFAA, bem assim como a fundamentação para um possível aumento do Suplemento de Condição Militar (SCM), logo gerou um raro clima de criatividade a nível de previsões e soluções, que culminam agora com o tradicional boato que aponta para a efectiva solução do problema e a sua concretização, em termos de pagamentos, já para o final do mês de Maio.

Em termos práticos, o boato que agora começa a correr, assume como decisão do MDN e consequente aplicação imediata na prática, aquilo que de momento não passa dum consenso entre os ramos, no que concerne à justiça da aplicação às FFAA das tabelas recentemente aprovadas para a GNR, nomeadamente nos postos de 2SAR, 1SAR e SAJ, bem assim como

ao desejo expresso, desde há mais de um ano, pelo CEMGFA, de aumentar o SCM para 20%.

Convém, pois, não embandeirar em arco, porque o que até agora se conseguiu, a nível das chefias, foi apenas um consenso entre os ramos, no que diz respeito a estes dois pontos e uma pretensa disponibilidade por parte do MDN, que se desconhece se é compartilhada pelos responsáveis pelas finanças.

Mas pegando neste "fait-diver", e extrapolando para outras áreas que têm a ver com a legitimidade ou não dos trabalhos e propostas deste ditos "grupos de trabalho", há pelo menos dois aspectos que importa realçar.

Já o temos afirmado, por diversas vezes, que a legitimidade que atribuímos a estes grupos, para tratarem de matérias que têm a ver com a questão salarial dos militares, é pouca ou nenhuma, e isto porque a sua génese, composição e métodos de trabalho os confinam áquilo que as chefias, por um lado, pensam do assunto, e por outro à visão necessariamente classista, elitista e parcial que advém do facto de serem apenas compostos por oficiais do quadro permanente (e quase exclusivamente com origem nas Academias), o que não abona um certo sentido de heterogeneidade, antes pelo contrário, desagua numa solução perigosamente homogénea, ao analisar assuntos que afectam



uma diversidade importante de pessoal, e que por conseguinte seria legítimo poder contar também com as suas sensibilidades e perspectivas do problema.

Toda e qualquer solução gerada neste contexto é passível de pecar por ausência de equidade de oportunidades de expressão de opinião, que salvo melhor apreciação, não são matéria exclusiva dos oficiais para tal nomeados, pondo assim de parte não só o ponto de vista das outras classes como também importantes contributos que estas poderiam dar, numa perspectiva de diversidade de aproximações a um problema tão controverso, como são os vencimentos e a aplicação de uma política socialmente correcta e funcionalmente justa.

Para além destas considerações, é também oportuno acrescentar que paralelamente a estes dois pontos, referentes à equiparação com a GNR e ao aumento do SCM, outros se incluem no espectro de atribuições deste "grupo de trabalho", os quais reflectem bem o tipo de preocupações maiores que dominam estas reuniões, a saber, a atribuição do "Suplemento de Comando" (SC) e a política de aplicabilidade das famosas "Despesas de Representação" (DR), essas sim, de grande importância para o universo dos militares em causa.

Se o SC parece ser de mais fácil aplicação, já as DR se tornaram num quebra-cabeças nas infundáveis discussões inter-ramos, pois tendo começado a ser pensadas atribuir a todos os Oficiais Gerais, já resvalaram quase até aos postos de Tenente-coronel ou mesmo Major, segundo a perspectiva de alguns ramos.

É certo que quanto a isto, muito haveria a dizer, pois se é pouca a preocupação em estudar uma grelha salarial mais justa e mais compensadora, já energia e engenho não faltam quando se trata de fabricar benesses para a classe dirigente, como se comparativamente ela não estivesse já distanciada das outras de forma bem evidente, sem que isto invalide, contudo, o facto de se considerar que os vencimentos dos mili-

tares se encontram há muito desvalorizados, na sua globalidade, relativamente a outras classes de referência, a todos os níveis da administração pública. Mas isso é outra conversa!

No que respeita a estes emolumentos que agora se pretendem criar, para premiar quem comanda e dirige os homens que executam as missões e nelas se esgotam, oferece-se-nos apenas referir, por agora, que as consideramos basicamente injustas, porquanto para premiar a responsabilidade e autoridade de quem dirige, já o actual sistema esticou os índices dos postos mais elevados de tal maneira, que escandaloso seria agravar ainda mais estas diferenças com suplementos e prémios de duvidosa justiça. Basta comparar os leques em cada uma das classes, que agora se acha por designar por categorias. Vá-se lá saber porquê!...

A enveredarmos por este tipo de soluções, justificar-se-iam então, ainda mais, as intersecções de vencimentos entre as diversas classes, sem os actuais pruridos de susceptibilidades no campo da funcionalidade, da hierarquia e da autoridade. E então muito mais haveria a dizer sobre o assunto, mas para bom entendedor meia palavra basta.

Sem alongar demasiado este nosso comentário, gostaríamos, por um lado de alertar todos os nossos camaradas para o não fundamento dos boatos actualmente a circular e por outro, chamar à razão de quem de direito para o facto de mais uma vez se estar a tentar decidir nesta matéria sem os contributos essenciais dos militares em geral.

Por último, gostaríamos de expressar a nossa séria convicção de que não é nem responsável, nem justo enveredar por esta política de subsídios que apenas alargam o fosso já existente e vão criar clivagens cada vez mais perigosas na coesão que tanto gostamos de esgrimir. Qualquer dia o sentido da hierarquia passa a ser medido pelo peso dos subsídios em desfavor da autoridade, da responsabilidade e da competência de cada posto!...

Sejamos ao menos sensatos! ●

Última HORA

Suplemento de residência

Tribunal dá razão a sargento

Junto do Tribunal Administrativo do Círculo do Porto foi interposto recurso de decisão do Contra-Almirante Superintendente dos Serviços Financeiros da Armada, que negou o direito ao suplemento de residência, com efeitos reportados a 1996, a um sargento da Armada do QP, ao abrigo do Dec. Lei nº 172/94, de 25 de Junho. **O tribunal veio a dar razão a este camarada. A Marinha terá de lhe pagar o Suplemento de Residência desde meados de 96.**

O Tribunal vem dizer que a decisão da Armada que restringe o conceito de residência habitual a quem fosse arrendatário ou proprietário, baseada nestes pressupostos, é ilegal.

Em conclusão, podemos afirmar que bem andou o Exército e a Força Aérea ao processarem o abono do suplemento de residência aos nossos camaradas, agindo de acordo com a Lei.

Lembra-se aqui a velha máxima do

príncipe de Salinas "é preciso que algo mude para que tudo fique na mesma". Tudo, na Armada, vai ficar na mesma? ●

EMFAR

Na Assembleia da República, a Comissão de Defesa iniciou, em 18 de Maio, a apreciação das alterações ao Decreto-Lei nº 236/99, de 25 de Junho, que aprova o Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), conforme deliberação tomada em sessão plenária em 17 de Janeiro.

A Comissão de Defesa terá de regidir uma proposta final, a qual irá a plenário para ser, finalmente, votada. ●

Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA)

Um Instituto a necessitar de apoio

O IASFA, criado pelo DL 284/95, de 30 de Outubro, resultou da fusão dos antigos Serviços Sociais das FFAA e do Cofre de Previdência das FFAA (CPFA).

Desde sempre tivemos uma opinião crítica relativamente ao funcionamento da anterior estrutura, e acreditámos que a alteração produzida vinha no sentido de introduzir melhorias e novos métodos de gestão, apoio e funcionamento.

Passados quase cinco anos, lamentamos ter de afirmar a nossa frustração e engano. No que ao CPFA diz respeito, o diploma decreta:

■ A sua integração no IASFA (n.º 2 do art. 1.º);

■ A transferência para o IASFA das atribuições e competências do CPFA, bem como o património e a titularidade de direitos e obrigações em quaisquer contratos ou outras situações jurídicas (n.º 1 e 2 do art. 3.º);

■ A manutenção da obrigatoriedade do pagamento das quotas dos subscritores para todas as pessoas que à data da entrada em vigor do diploma detinham aquela qualidade (n.º 1 do art. 6.º);

■ A revogação dos arts. 1.º a 6.º e 33.º a 82.º do DL n.º 42.945, de 16 de Abril de 1960 (alínea d) do n.º 1 do art. 10.º).

A história do CPFA tem sido atribulada ao longo da sua vida. Foi criado pelo DL n.º 42.945 de 16 de Abril de 1960, traduzindo-se a sua criação na fusão de duas entidades já existentes — o Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano, criado pelo DL n.º 10.975 de 21 de Julho de 1925, e o Cofre de Previdência dos Sargentos de Terra e Mar, criado pelo DL 14.589 de 18 de Novembro de 1927, tendo já sido integrado no património deste último, por via legislativa, o património do extinto Montepio de Sargentos de Terra e Mar. Ambas as entidades eram, na sua génese, pessoas colectivas de direito privado, com direcções nomeadas pelos sócios, o que, por via legislativa, lhes veio a ser coarctado pelo regime do "Estado Novo" com o argumento de serem "focus

de perturbação" no seio das Forças Armadas.

Por isso, **tinhamos em mente, nos dias de hoje, um regresso a este quadro democrático e não à reestruturação que se verificou.**

Apesar das atribuições enunciadas, no diploma que criou o CPFA (parágrafo 1.º do art. 1.º) houve o cuidado de autonomizar a reversão dos bens dos cofres então fundidos, porquanto se reconhecia que tais bens não eram propriedade do Estado, mas sim dos seus sócios e ou subscritores.

Determinou-se, também, no seu diploma constitutivo, que o CPFA funcionaria integrado nos SSFA, em consonância com o já previsto nos estatutos desta instituição (art. 25.º do DL n.º 42.072 de 31 de Dez. de 1958).

Depois de uma substancial pesquisa histórica e jurídica, que não cabe transcrever na íntegra neste artigo, permitenos concluir o seguinte:

1.º - O CPFA, sendo uma instituição de **Previdência** é uma pessoa colectiva de utilidade pública, de fins económicos não lucrativos, prosseguindo interesses gerais concorrentemente com pessoas colectivas de direito público.

2.º - O CPFA, é uma instituição de utilidade pública dotada de personalidade jurídica e gozando de autonomia administrativa e financeira.

3.º - Os fundos e bens patrimoniais do CPFA, foram exclusivamente constituídos sem recurso ao Estado, já que os mesmos resultaram da quotização dos seus subscritores.

4.º - Os bens do CPFA não são património do Estado. Portanto não pertencem à Fazenda Nacional, mas sim aos seus subscritores, os quais detêm a propriedade dos seus valores patrimoniais, como expressamente foi reconhecido no seu estatuto (art. 47.º).

5.º - Com a revogação do art. 3.º do DL n.º 47.945 acaba a possibilidade dos militares se poderem inscrever como subscritores numa instituição militar que assegure um subsídio por morte para os



seus familiares, ou fazerem seguros temporários, pois a acção social do IASFA, virada para a **assistência** não cobre estes objectivos.

6.º - Com a revogação dos n.ºs 1 e 2 do art. 44.º, os subscritores do CPFA perdem os benefícios aí previstos, os quais vão abusivamente para os beneficiários do IASFA.

7.º - Os bens patrimoniais do CPFA são transferidos para o IASFA (**quando até mesmo o regime fascista os manteve autonomizados**).

8.º - A forma como o DL 284/95 de 30 de Outubro de 1995 faz a integração do CPFA no IASFA é incorrecta e abusiva, configurando uma verdadeira nacionalização dos bens patrimoniais pertença dos seus subscritores (numa altura em que tudo se privatiza, não será esta nacionalização um passo para lá chegar?).

Após a publicação do DL 284/95, os antigos conselhos administrativos são extintos a partir de 31 de Dezembro de 1995, sem que o MDN tenha nomeado (só o veio a fazer passados dois anos) o conselho directivo, inviabilizando deste modo a tomada de medidas tendentes a criar uma organização moderna, orientada por critérios de adequabilidade e eficácia, sustentada numa estrutura leve e funcional, mais apta a responder às solicitações que a família militar dos dias de hoje requer.

Aliás, estas necessidades são, antes pelo contrário, dificultadas por um estatuto (DL 284/95) centralizador que gera a inoperância administrativa do IASFA, apesar do empenho e vontade de servir dos seus órgãos dirigentes.

Por absurdo que pareça, só em Abril de 1999 o MDN cria o quadro de pessoal para o IASFA, e durante um ano de

vigência desse quadro nenhum processo de desbloqueamento ou admissão de pessoal foi feito, resultando uma situação de pré-ruptura funcional como se verifica no quadro em baixo.

Para um total de 684 funcionários, faltam preencher 403 lugares, cerca de 60%. Assim sendo, e conhecidas que são as dificuldades de pessoal nos 3 ramos, o que cria graves limitações para que o pessoal no activo supere tão grande lacuna, como será possível potencializar os serviços do IASFA?

Outro obstáculo que se tem verificado nestes últimos três anos, e que tem contribuído para a ineficácia do IASFA, é a instabilidade governativa ao nível do MDN; neste período temporal passaram pelo Ministério da tutela quatro ministros e três secretários de Estado. Sempre que a equipa muda tudo volta à estaca zero, desbaratando-se, deste modo, estudos, energias e motivações, inviabilizando-se, assim, as detectadas e necessárias correcções ao funcionamento do IASFA.

Tendo em consideração a necessária melhoria do apoio à família militar, por reconhecimento que a particularidade dos problemas decorrentes da condição militar impõe medidas complementares no campo da acção social, entendemos ser necessário e urgente:

✓ alterar o estatuto do IASFA (DL 284/95 de 30 de Outubro);

✓ que as associações representativas de militares — ASMIR, ANSe AOFA — façam parte do Conselho Consultivo e da Comissão Fiscalizadora do IASFA;

✓ que os 3 ramos das FFAA apoiem eficazmente, em pessoal e noutras áreas ao seu alcance, o IASFA. ●

Para o pessoal em missões com ausência prolongada do seio familiar e suas famílias

ANS edita guia prático

A ANS elaborou um opúsculo com o propósito de ajudar todos os militares nomeados para cumprirem missões, que impliquem um afastamento prolongado do seio familiar, a que:

● antes do momento de partida, possam tratar, ou deixar em condições de serem tratados, os compromissos que mais usualmente os cidadãos contraem;

● deixem criadas as condições de contacto e comunicação para que as suas famílias possam superar a sua ausência com o mínimo de transtornos;

● o tempo de comissão e o empenhamento na missão se faça com o mínimo de riscos do foro psicológico, tanto para a família como para o militar;

● no regresso, tanto os militares como as suas famílias, estejam em condições de conduzir a reinserção familiar com a máxima naturalidade e o mínimo de dificuldades e de conflitos;

● que tanto o militar como a sua família estejam alertados quanto aos eventuais distúrbios que o militar possa ter contraído durante a missão e ajudá-lo a

ultrapassar essas dificuldades.

Claro que este conjunto de propósitos é muito ambicioso para um tão pequeno contributo — os nossos meios não chegam a mais. Claro, também, que quem tem o dever e os meios necessários para dar cumprimento a tal desiderato ainda não o fez, não obstante a ANS ter formulado uma proposta muito concreta, ainda no decorrer do ano de 1998, ao Ministério da tutela, para a criação de uma **LINHA VERDE** de apoio aos familiares dos militares envolvidos em missões que envolvam um afastamento prolongado do seio familiar.

A ANS, como é seu timbre, não desistirá da sua proposta até que sejam criadas condições de apoio aos familiares e aos militares nestas condições.

Este contributo, não pretende ser um documento acabado, mas, antes, um guia prático sujeito ao enriquecimento motivado pelos contributos e críticas de todos, militares e seus familiares, que já viveram estas situações. ●

PESSOAL CIVIL

HABILITAÇÕES	QUADRO (A)	EXISTÊNCIA (B)	DIFERENÇA (A-B)
LICENCIATURA	67	18	49
BACHARELATO	74	22	52
OUTRAS a)	543	241	302
TOTAL	684	281	403

a) 8 lugares a extinguir quando vagarem

Associativismo na Europa

EUROMIL reuniu em Lisboa

As associações militares portuguesas receberam, nos dias 16 a 19 de Abril, a visita da EUROMIL, que a pretexto de mais uma reunião ordinária do seu Comité Executivo, desta vez em Lisboa, se disponibilizou para um exaustivo programa de audiências e reuniões em apoio do desenvolvimento do associativismo militar de cariz sócio-profissional no nosso país.

Na reunião do Comité Executivo, do qual faz parte o nosso camarada Fernando Fontes, foram abordadas diversas matérias, com especial ênfase para a preparação do Presidium, que se realizou em Sonthofen, na Alemanha (ver notícia mais à frente), durante o qual decorreram os trabalhos preparatórios para a Assembleia Geral a ter lugar no próximo Outono, em Nybörg, na Dinamarca, e durante a qual se prevêem a tomada de importantes decisões para o futuro do movimento associativo militar na Europa.

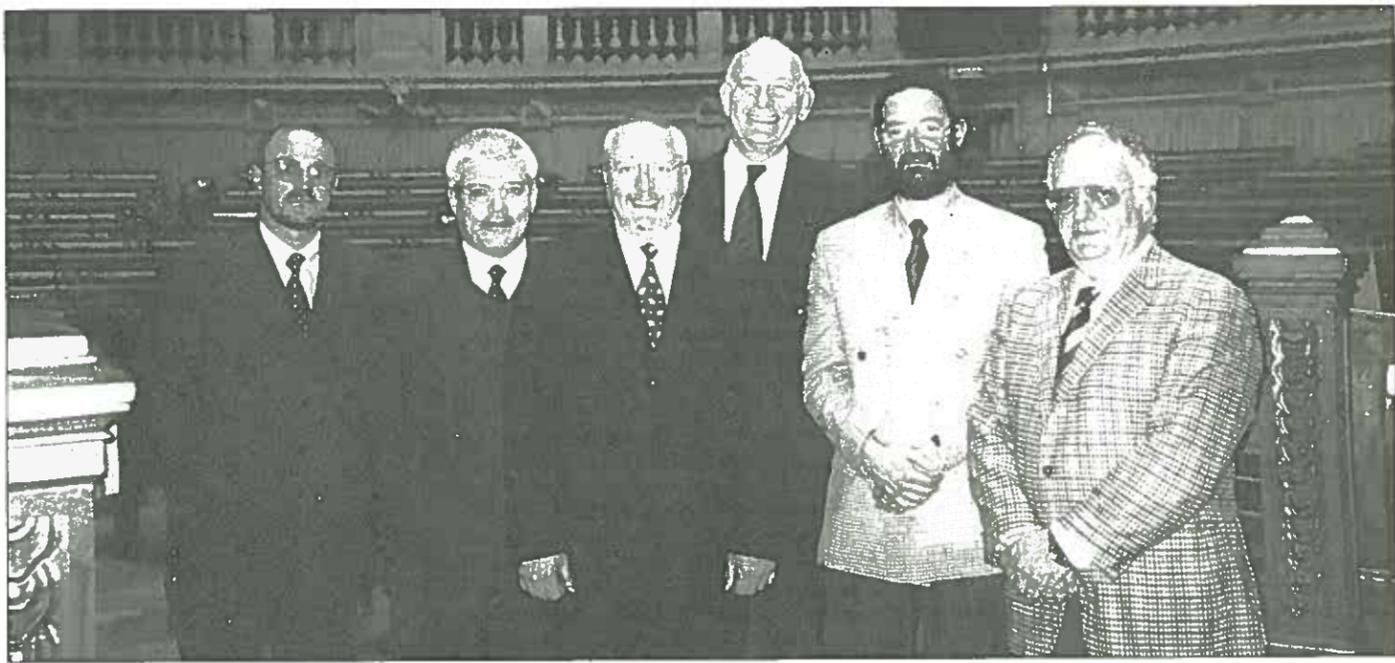
Para além desta reunião do seu órgão executivo e em conjugação com a AS MIR, ANS e AOFA, foi organizado um programa de audiências, quer com órgãos institucionais do poder, quer com os partidos com representação parlamentar.

O objectivo destas audiências, centrou-se na oportunidade de transmitir, de viva voz, por parte de quem tem uma larga experiência no campo do associativismo sócio-profissional militar na Europa, as experiências e sensibilidades sobre a matéria, aos órgãos de poder, que de uma outra maneira, terão a seu cargo definir o direito à representatividade sócio-profissional para os militares, bem assim como a sua regulamentação, de molde a proporcionar-lhes uma cada vez maior e melhor informação sobre um tema, que urge encarar como urgente e imprescindível de resolver.

Foi considerada também importante a possibilidade de se estabelecer um diálogo com os Secretários Gerais dos partidos com assento parlamentar, uma vez que a estes caberá, em última instância, a decisão final, a nível da Assembleia da República, sobre matérias tão importantes como a alteração do EMFAR e da própria Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, mais precisamente do seu artigo 31º — a chave mestra para a consolidação e institucionalização do direito de representatividade dos militares portugueses.

Nesse sentido, foram solicitadas audiências a todos os partidos com representação parlamentar, e assim, no dia 17 de Abril, uma delegação constituída por representantes da EUROMIL e da ANS foi recebida pelos dirigentes nacionais do PEV - Partido Ecologista os Verdes, Fernando Pezinho e Victor Cavaco; pelo Secretário Geral do PCP - Partido Comunista Português, Dr. Carlos Carvalhas, assim como pelos membros do seu Comité Central, Domingos Abrantes e Rui Fernandes; e, ainda pelo BE - Bloco de Esquerda, na pessoa do seu dirigente Major Mário Tomé, desta vez também com a presença de um representante da AOFA. No dia 19, uma outra delegação, composta pela EUROMIL, ANS e AOFA, foi recebida pelos deputados Marques Júnior e Renato Sampaio, em representação oficial do Engº António Guterres, Secretário Geral do PS - Partido Socialista.

Também no campo dos órgãos de po-



der, tiveram lugar, dia 18 de Abril, audiências com o Director Geral de Pessoal do Ministério da Defesa Nacional, Tenente General Oliveira Simões, em representação do Ministro da Defesa Nacional, e com o Chefe da Casa Militar da Presidência da República, Tenente General Faria Leal, em representação de S.Ex.ª, o Senhor Presidente da República; ainda no âmbito dos órgãos de poder, a delegação da EUROMIL e das três associações de militares portuguesas, foi recebida, no dia 19, pela Comissão de Defesa Nacional da Assembleia da República.

Registe-se, a bem da verdade, a total ausência de resposta por parte do PSD - Partido Social Democrata e do CDS /PP - Partido Popular.

Durante todas estas audiências, em que por parte da EUROMIL tomaram parte, quer o seu Presidente, quer o seu Secretário Geral e outros membros do Comité Executivo, entre os quais o nosso representante naquele órgão executivo, SAJ Fernandes Fontes, foi sempre salientada a grata constatação da nítida evolução do movimento associativo militar em Portugal, o que, no entanto, contrasta com a incompreensível falta de decisão política nesta matéria, o que leva a uma situação assaz contraditória e quase absurda em que as associações de militares são tácita e oficialmente reconhecidas por todos os órgãos de poder, sem que, no entanto, o sejam a nível institucional, retirando-lhes assim toda carga legal de representatividade, interlocução e poder negocial no âmbito das matérias sócio-profissionais.

Também no dia 17 teve lugar uma reunião de trabalho entre o Comité Executivo e as três associações de militares portuguesas, com vista a potenciar novas formas de colaboração mais efectiva, por parte da EUROMIL, em apoio da necessidade de afirmação institucional das mesmas. Ainda no dia 19, a título informal, o Secretário Geral, Almirante Ulrich Hundt e o nosso camarada Fernando Fontes, bem assim como o Presidente da Direcção da ANS, Lima Coelho, receberam uma delegação da recentemente formada Associação de Praças (da Armada), onde foram prestadas várias informações a esta nova associação sobre a possibilidade da sua admissão na EU-

ROMIL, com o estatuto de observador, e onde os nossos camaradas praças da Armada tiveram a oportunidade de apresentar os seus objectivos no âmbito associativo e sócio-profissional.

Para encerramento desta visita de trabalho, teve lugar, no Hotel Tivoli, em Lisboa, no dia 18, uma Conferência de Imprensa com a presença, por parte da EUROMIL, do seu Presidente e Secretário Geral, respectivamente, Sargento Mor Jens Røtbold, da Dinamarca e Almirante Hulrich Hundt, da Alemanha e ainda do nosso camarada Sargento-ajudante Fernando Fontes, membro do seu Comité Executivo, bem assim como do Coronel Moura Calheiros, pela AS MIR, do Primeiro Sargento Lima Coelho, Pre-

sidente da Direcção da ANS e do Tenente Coronel J. Carmo, pela AOFA.

A ANS considera extremamente positiva esta presença da EUROMIL em Portugal, nas vésperas de discussões importantes a nível da Assembleia da República, no que respeita a matérias militares do âmbito sócio-profissional, como seja, por exemplo, a discussão sobre a alteração ao EMFAR, a ter lugar no dia 18 de Maio, e reafirma todo o seu empenhamento a nível da EUROMIL, na discussão a nível interno e europeu da importância do direito de representação por parte dos militares de todas as categorias, face ao poder político e à sociedade em geral. ●

A ANS, a EU

A EUROMIL (Organização Europeia de Associações Militares), da qual a ANS é membro efectivo desde 1993, neste momento representa cerca de 500.000 cidadãos repartidos por 26 Associações de 21 países da Europa.

Esta organização já tem 28 anos de existência. Começou como Associação de 8 Associações com a finalidade de trocaram experiências, promoverem um intercâmbio cultural e também de alguma forma uma permuta na utilização de espaços sociais relacionados com o lazer, foi evoluindo ao longo destes últimos anos para uma organização que elegeu como um dos seus objectivos principais, a garantia do direito de reunião, associação e consulta, para os militares. Paralelamente à caracterização do militar como cidadão em uniforme, gozando em tempo de paz dos mesmos direitos e deveres que os seus compatriotas, não pondo de parte a possibilidade de existirem algumas restrições específicas de acordo com o estrito cumprimento das missões.

Ao longo destes 28 anos de existência da EUROMIL, os pressupostos iniciais foram inevitavelmente sofrendo alterações, umas provocadas pelas mudanças políticas envolventes, outras provocadas pelo simples facto desta organização começar a ser solicitada por outras associações para adesão, provocando consequentemente um alargamento e novos horizontes para os objectivos. Daí que o primeiro salto foi dado em Estrasburgo, durante a Assembleia Geral, onde se trabalhou numa primeira altera-

ção aos estatutos e programa onde se destacam como as mudanças da Comissão Executiva com 4 membros não permanentes e elegeram associações membros e elegeram a mudança do escritório, passando a funcionar de forma noma e mais vocacionada para o trabalho. Outro aspecto importante da Direcção de Secretário Geral.

Com estas alterações, a EUROMIL projecta mais longe a sua imagem para que Organizações CE, OTAN, considerassem iniciativas produzidas pela EUR consultiva, no que diga respeito a condições para o desempenho de funções que permitiu que mais associações teresse em aderir à organização, sociedades Finlandesa, Italiana e outras, representando actuações e países referidos.

Neste momento a EUROMIL para o salto para o futuro, e de Bem, a resposta tem duas partes para o interior da organização exterior desta. No primeiro caso reflectir-se numa maior profissionalização que compõem o staff de l Executiva e as Comissões qu

80º Praesidium da EUROMIL

Nos dias 19 a 21 de Maio, Sonthofen, numa pacata cidade perto de Munique, acolheu as delegações das Associações de Militares para mais uma reunião da Euromil. Acto normal, não fosse esta uma reunião de extrema importância para o futuro da Organização, tendo sido recomendado às associações que, dentro das suas possibilidades enviassem o máximo de delegados possível (até cinco), isto porque esta reunião envolveu a discussão de assuntos tão delicados como os Estatutos e Programa da Euromil, sua forma de funcionamento e relacionamento com as associações membros, e sobretudo, um aspecto que para as associações que menos intervenção têm a nível institucional e ou militar, constitui um factor decisivo para a sua capacidade de implementação e afirmação — a posição que a própria Euromil deve ter, relativamente às instituições Europeias, de onde, de facto derivam uma boa parte das normas e recomendações, que directa ou indirectamente influenciam a actividade das Associações e dos cidadãos em geral dos países da União Europeia.

A direcção da ANS entendeu que seria importante enviar mais um delegado do que era habitual fazer. É certo que foram ponderadas as vantagens e desvantagens desta medida, e com a colaboração da Euromil decidiu-se que neste Praesidium estariam presentes, pela ANS, o seu presidente, Sr Lima Coelho, e o vice-presidente, Sr Ernâni Balsa, e, em representação das Associações do Convénio, o SAJ Fernando Fontes, membro da Comissão Executiva.



Foi com expectativa e especial empenho que a delegação da ANS tomou parte nesta reunião, de onde saíram linhas condutoras eficientes e inovadoras que, esperamos, sejam aprovadas na próxima Assembleia Geral da organização, a ter lugar em Nyborg, Dinamarca, no próximo Outono. ●

Reunião da Comissão do Convénio de Cooperação entre as Associações de Militares de Portugal e Espanha

Realizou-se, no passado dia 29 de Abril, em Sevilha, mais uma reunião no âmbito do Convénio de cooperação entre as Associações de Militares Ibéri-

cos. Nesta reunião estiveram presentes três das quatro Associações signatárias do Convénio — pelas Associações Espanholas estiveram presentes, Firmin Pastor, Francisco Reviriego e Jesús Jiménez, da AMARTE, e José Barranca e Miguel Martínez, da CIOFAS; por parte da ANS estiveram, Lima Coelho, Ernâni Balsa e Fernando Fontes, este último também como representante das Associações signatárias do Convénio, na Comissão Executiva (CE) da EUROMIL. A AOFA, Associação de Oficiais das Forças Armadas, não esteve presente nesta reunião, por dificuldades de representação.

Da agenda de trabalhos constava, entre outros pontos, um balanço da actividade do representante das Associações na CE da EUROMIL. Este balanço traduziu-se numa análise construtiva sobre os aspectos positivos e negativos da presença do representante na CE, e do interesse em manter junto da EUROMIL, de acordo com o articulado no Convénio, um representante das Associações.

Ainda da agenda de trabalhos constava um balanço económico das despesas com as deslocações do representante das Associações na CE, concluindo-se que as despesas estavam dentro das previstas, no entanto seria necessário equacionar formas de redução das despesas, pelo que foram avançadas algumas sugestões, p.e., aumentar o número de associações integrantes do Convénio, ou procurar que as associações cresçam em número de membros, seriam duas medidas que certamente reduziria os custos entre todas.

Neste tema foi ainda abordada a questão da substituição do representante na CE. De acordo com o convénio, ficaria a CIOFAS responsável por nomear o próximo representante. No entanto, esta associação não tem condições de momento para apresentar um candidato, assim e ainda de acordo com o convénio, compete à AOFA, apresentar o seu candidato.

Um outro ponto da agenda de trabalhos foi fazer um balanço da situação do associativismo Militar em Portugal e Espanha. Assim, o presidente e vice-presidente da ANS comentaram o que tem sido nos últimos tempos a actividade da ANS no que se refere à busca incansável da alteração do Art. 31º da LDNFA, que tal como está, tantos atrasos tem causado na busca e implementação de soluções ajustadas para os problemas sócio-profissionais com que se deparam os militares em geral, e os sargentos em particular; a recusa às Associações de Militares, em Portugal, para participarem, de forma organizada e consistente na construção dessas mesmas soluções, por um lado, e a forma como, quer os órgãos institucionais quer os órgãos políticos, começam a entender que a via do associativismo militar pode não só ser útil como necessária. Por outro, tudo isto leva a crer que este tema da regulamentação das Associações Militares é uma questão de curto/médio prazo, pois aparentemente existe um consenso por parte destes órgãos, nesse sentido.

Pelo lado de Espanha, os representantes das Associações lamentam o facto de os sectores do Estado, ligados à tutela das Forças Armadas e as próprias chefias das Forças Armadas, se mantêm irreductíveis quanto à simples possibilidade de discutir em fórum aberto esta questão, tão natural em quase toda a Europa, onde os políticos, as associações, os chefes militares e os governos, discutem o que consideram imprescindível e essencial para o bom funciona-

MIL e o salto para o futuro

ganização, de cativas o alargando a interpostos pelas Praesidium a para Bruxelna mais autóçar dos objecção da figu-

onseguiu pro- assim con- UEO, OSCE, s as conside- e uma forma rança e con- es. Esta posi- ostrassem in- caso das as- ja, para além o número de io.

preparar-se ma ?

s, uma virada outra para o lto tende a re- dos elemen- a Comissão iam paralela-

mente a esta, por forma a que os métodos de trabalho, os prazos para entrega de propostas sejam cumpridos, de modo a que as solicitações a que a organização tem sido sujeita possam ser dadas atempadamente e com características profissionais e objectivas.

A outra vertente, virada para o exterior tem a ver com uma atitude mais interventiva que a organização deve ter em relação aos assuntos sobre política geral comum e mais concretamente sobre assuntos que digam respeito às alterações produzidas por essas políticas, na segurança e consagração de direitos dos cidadãos em uniforme, sendo-lhe vedado qualquer tipo de intervenção que tenha interferência com a política interna dos Estados. Estas alterações prendem-se com o facto de a imagem da EUROMIL para as Organizações Internacionais ter neste momento já um peso bastante significativo.

É pois neste contexto que a EUROMIL se prepara para o salto para o futuro. Com alteração dos Estatutos, com o alargamento da composição da Comissão Executiva, com o aumento da duração dos mandatos dos elementos não permanentes da Comissão e com a alteração do programa. É com este propósito que a Comissão tem vindo a desenvolver a sua actividade por forma a que em torno destas decisões se gere o maior consenso.

Relativamente à ANS, o que é que a EUROMIL trouxe de novo e em que medida beneficiámos da adesão a esta organização?

Bem, as respostas são evidentes, podemos começar por estabelecer um termo de comparação, entre o que existe no nosso País e o que acontece a nível internacional; podemos também referir a actualizada informação das determinações e normas da Comunidade Europeia, que em muitos casos tardam em ser aplicadas no nosso edifício legislativo e que em certos casos trariam benefício para os militares. Podemos salientar ainda a troca de experiências e informação com associações mais experientes; e ainda afirmar com propriedade que a adesão à EUROMIL ajudou de facto a que um considerável número de barreiras e tabus fossem quebrados em favor do direito à livre reunião e associação dos militares portugueses em organizações como a ANS; ajudou de facto a que a nossa associação começasse a ser considerada como uma organização responsável, consciente, conhecedora dos problemas que afectam os militares e com propostas justas e adequadas às realidades.

Estas respostas mantêm-se actuais e neste momento a credibilidade da nossa associação consolidou-se a nível internacional, quer pela eleição de um elemento dos órgãos sociais para a Comissão Executiva, quer pelo exemplo dado de determinação e coesão demonstrados ao longo destes sete anos de participação activa nas decisões da Organização.

A nível nacional, pela crescente respeitabilidade com que a ANS é tida nos Órgãos de Soberania com quem tem tido contactos, cada vez mais regulares, e que se esperam cada vez mais consolidados. ●

Associativismo e movimentos reivindicativos

Há coisas importantes e cruciais que distinguem um movimento associativo dum mero movimento reivindicativo. E tão importantes e cruciais quanto determinam, não tanto a justeza e razão das ditas reivindicações, mas a base concreta do movimento enquanto dinâmica consistente e sustentada dum desígnio comum e compartilhado, assente em objectivos projectados ao longo do tempo e conscientemente fundamentados em ideais de teor social generalizado e abrangente ao nível dos princípios do bem comum e não só da resolução pontual de erros ou deficiências do sistema instituído, em benefício de grupos ou subgrupos não integrados num todo e num projecto profissional assumidamente alargado e de carácter global.

As estruturas associativas, e nomeadamente as de índole sócio-profissional, têm precisamente como génese a assunção de que os problemas, por muito particulares que sejam, se desenvolvem sempre num clima globalizante que envolve não só a parte como o todo.

Não negando, de modo nenhum, a inevitabilidade da defesa de situações pontuais de injustiça envolvendo partes dum todo, quando essas situações apenas afectam essas partes, o que se pretende dizer é que tanto a luta pela resolução dos problemas quanto a própria resolução em si, enquanto atitude correctora dos mesmos, se devem integrar numa política e num programa consistente, confluyente e íntegro que tenha sempre em vista o alcançar de soluções colectivas, mesmo que de acção cirúrgica e localizada, que consolidem o objectivo comum do universo em causa, alicerce de qualquer movimento associativo que se preze e que se queira votado ao sucesso a longo prazo em detrimento de efémeras vitórias pontuais e inconsistentes que apenas servem pequenas ambições pessoais ou sectoriais, ainda que assentes em alguma réstia de razão.

As associações sócio-profissionais são precisamente isso — têm carácter social no âmbito profissional e encaram as profissões sob um ponto de vista social — e embora isto possa surgir como uma redundância é importante termos disto consciência para não confundirmos o social com o corporativo, que tende a criar defesas e auto-defesas, benesses e privilégios, para justificação da criação de grupos fechados que crescem como estruturas voltadas para o indivíduo, não atentas e muito menos preocupadas com o tecido social que as envolve e que no fundo os compõe.

Os movimentos reivindicativos, ou



melhor ainda, certos palpites de cariz reivindicativo escudados numa difusa actividade, essa sim, panfletária, bem assim como no anonimato, sob o pretexto da impossibilidade de o fazerem à luz duma entidade plenamente assumida e de contornos precisos, como por exemplo as associações existentes, ou mesmo outras que possam surgir (seriamos ingénuos se escamoteássemos a possibilidade de tal, em determinado momento, vir a acontecer, nomeadamente em áreas onde os interesses, por tão dispersos, podem ter dificuldade em encontrar um ponto comum de encontro suficientemente forte e aglutinador...), tendem a confinar-se demasiado em objectivos que de tão imediatos e frágeis, acabam por absorver, eles próprios, a réstia de justiça que eventualmente os legitimaria, consumindo-a no ardor desmedido da chama que inevitavelmente acaba por degenerar em fogo brávio e incontrolado.

A ausência de objectivos mais latos e socialmente mais abrangentes, assim como a total incapacidade de equacionar as soluções tendo em conta o estudo das causas e a cuidada projecção das consequências, enveredando-se antes pela política do remendo, com a pressa de se atingir um resultado imediato e aparentemente compensador, leva inevitavelmente ao fracasso, não só da solução, a curto ou médio prazo,

bem como ao total esvaziamento do movimento, porque assente apenas na ânsia de atingir resultados e não soluções, de saciar ansiedades e frustrações sem cuidar de encarar o projecto global, única via segura para o verdadeiro equacionar de saídas complementares e sustentadas, com vista a solucionar os problemas sob um ponto de vista integrado e socialmente aceitável em termos de equidade e equilíbrio, com respeito quer pela identidade individual quer pela identidade do grupo, enquanto motor principal do sucesso da pessoa humana no seu estado gregário, solidário e civilizado.

Pelo contrário, o associativismo de raiz sócio-profissional pensa o indivíduo enquanto membro dum vasto grupo de interesses e necessidades comuns, que procura soluções de conteúdo integrado e articulado com o objectivo final do grupo, enquanto meta final para a protecção, desenvolvimento e sucesso duma política social e profissional, harmonizante com a sociedade em que se integra e que constitui o estádio imediatamente acima do seu projecto próprio, no qual se deve englobar de forma o mais harmoniosa possível com vista ao progresso e consecução dos objectivos finais da sociedade e do país.

É por isso que o enveredar por vias aparentemente mais curtas e imediatistas, na mira de conseguir resultados virtualmente justos mas fracos de consistência, se revela, no fundo, uma via sinuosa e traiçoeira, que em vez de contribuir para reforçar a união necessária e imprescindível à consolidação de qualquer movimento, limita-se a miná-lo, face à debilidade da sua estrutura organizacional e ao vazio das suas bases.

O associativismo é pois a alternativa e a solução que se afigura mais bem preparada para enfrentar os desafios da injustiça, da discriminação, dos desequilíbrios e da indiferença que ameaçam qualquer grupo sócio-profissional, seja ele qual for, mas exige, como é óbvio, uma dose generosa de consciência, de entrega, de disciplina, de solidariedade e de altruísmo que distingam quem o integra de outros meros participantes dum desassossego pseudo organizado com fins exclusivamente materiais e despidos de qualquer sentido ético ou projecto regenerador da sociedade em geral ●

E. B.

Cartas dos LEITORES

Depois, votem neles

No Congresso do PP/CDS [realizado recentemente em Aveiro], um dos oradores foi o conhecido deputado Rosado Fernandes que, a dada altura da sua intervenção, disse que "muitos dos problemas que vivemos hoje foram criados por esses primatas fardados".

O Congresso aplaudiu em delírio e o

próprio líder do PP terá considerado "brilhantíssimo" o discurso deste seu par em número de bolas por segundo.

Comentário: Depois, votem neles...

Alfredo Correia
Sar. Chefe (Ref)

Euromil — associativismo na Europa

Continuação da pág. anterior

mento e cumprimento das missões confiadas ao militares. Contudo neste momento e após eleições para um novo Governo e consequente nomeação de um outro Ministro da Defesa, crê-se que podem acontecer alterações nas atitudes e na forma de encarar o direito de associação dos militares, isto porque o novo MDN é uma pessoa que os diri-

gentes das Associações conhecem e em quem depositam alguma esperança na mudança, de modo a proporcionar aos militares em Espanha a possibilidade de livremente criarem e participarem em associações que os representem na sua componente social e profissional.

Desta discussão resultou um acordo, propor em nome das associações do convénio, que a EUROMIL pressione as instâncias Europeias no sentido de que

as recomendações por elas aprovadas, garantindo o direito de reunião, associação e consulta, e acordadas pelos Estados membros, nomeadamente no Parlamento Europeu, se transformem em normas de execução obrigatórias, por parte dos Estados.

Como conclusão, podemos afirmar que a reunião foi bastante positiva e a cooperação entre as associações con-

tinua em fase de evolução e desenvolvimento, e cada vez mais se confirma que, quanto mais firmes e determinados formos nos nossos objectivos, tanto mais difícil se torna para as mentes mais conservadoras, argumentar em contrário ou em alternativa ao associativismo militar, que em cada intervenção se afirma e reforça. ●

A GNR...

...a referência

Longe vão os tempos em que as Forças Armadas serviam de referência dentro da área da defesa e mesmo da Administração Pública. Hoje a situação está completamente invertida. Nos vencimentos a GNR conseguiu uma tabela indiciária mais favorável do que a dos militares e que os isentou dos problemas de vencimentos ocorridos nas Forças Armadas.

Na missão Humanitária e de Paz em Timor, onde também participam (cuidavam alguns que a projecção de forças fora do território nacional seria uma área de intervenção exclusiva das FFAA), verificou-se uma nítida separação relativamente às FFAA e com vantagens a todos níveis para aquela força de segurança.

Na intervenção e aquisição de meios no âmbito do Sistema de Autoridade Marítima, a GNR leva vantagem relativamente à Marinha que é o ramo vocacionado para aquela missão. Hoje, a GNR começa a ter meios para se constituir na Guarda Costeira que o País necessita e a Marinha não soube, atempadamente, constituir.

Enfim, hoje já há quem diga que em vez de a GNR vir a ser incorporada como um quarto ramo das FFAA, seria preferível estas constituírem-se como um segundo ramo daquela.

Mesmo o GEN. Barrento, em entrevista dada ao Jornal do Exército, reconhece que as condições logísticas utilizadas pela GNR na missão a Timor foram mais operacionais do que as postas à disposição das FFAA.

É certo que dá uma explicação para o facto: a urgência com que as FFAA tinham de participar na operação. Mas será essa resposta satisfatória? Então, depois da 4ª revisão constitucional, não têm as FFAA de estar permanente preparadas para intervir em qualquer teatro? E para isso não terão de possuir os meios logísticos indispensáveis?

Claro que sim, e a resposta dá-a o GEN. Barrento na mesma entrevista: as Leis de Programação Militar têm sido sistematicamente incumpridas, logo os meios necessários para a tão proclamada modernização não foram adquiridos e a logística reflecte isso mesmo.

Mas o GEN. Barrento também respondeu à questão de os vencimentos dos militares se terem degradado no contexto da Administração Pública. Diz o general, e citamos: **«Eu julgo que a equiparação que em tempos existiu dos vencimentos dos militares e outras carreiras do Estado era correcta. Porém, como os militares não têm capacidade de reivindicação e o pessoal de outras carreiras tem, conseguiram determinadas vantagens**

que nós não conseguimos (...)».

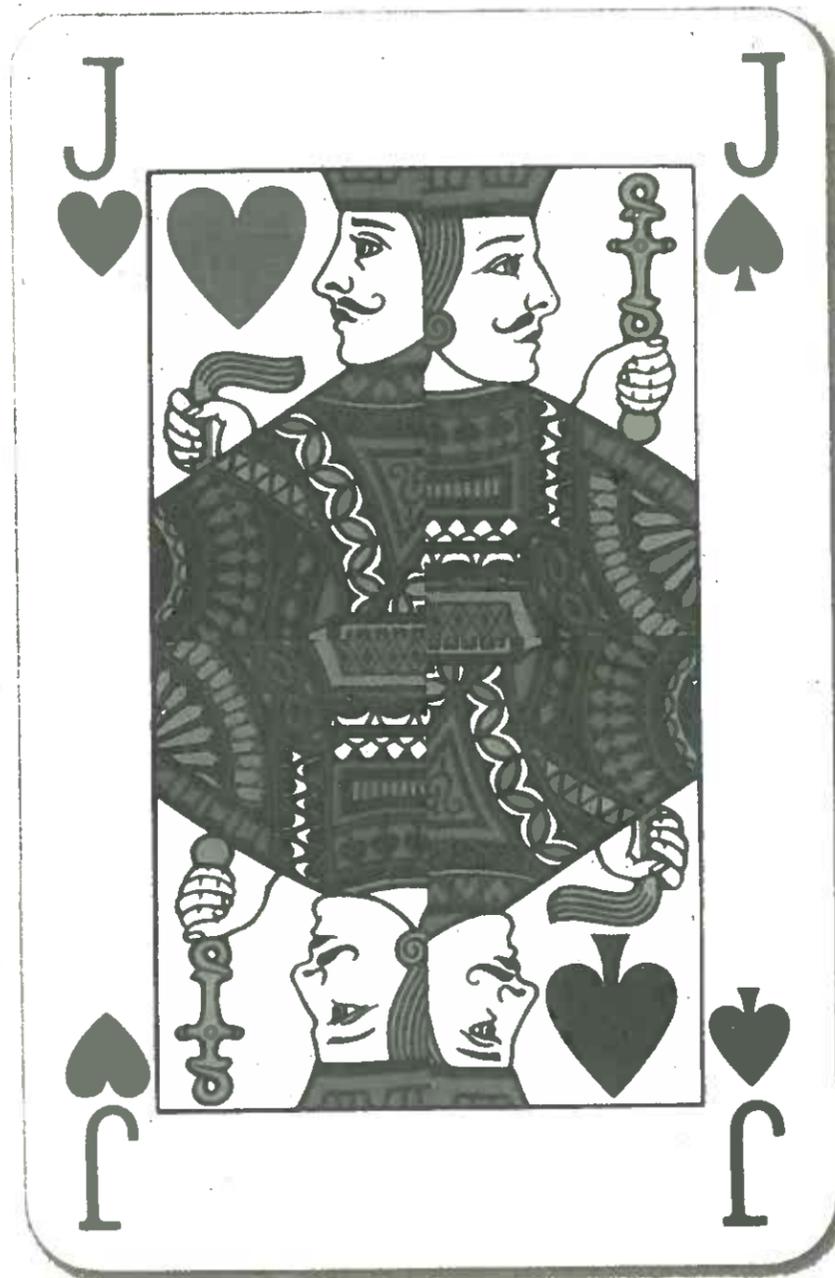
Nós não diríamos melhor. Só não entendemos como compatibilizar uma constatação tão clarividente com a afirmação proferida noutra entrevista de que, e passamos a citar, **«as associações não servem para nada»**. Diremos nós: serviram, pelo menos, para desfazer a onda de boatos que varreu as unidades militares durante o ano transacto, criando um clima de radicalização que só a custo conseguimos conter dentro do compromisso com a disciplina; fomos nós que saímos a terreiro e enfrentámos este clima, o desfizemos e criámos as condições para que fossem encontradas soluções dentro do quadro legalmente estabelecido — só foi pena os CEMs não terem conseguido aproveitar o apoio que lhes foi dado e terem permitido que a solução retributiva en-

...daí muitos dizerem que o Governo está a transformar o Ministério da Defesa em Secretaria de Estado do MNE e a dotar o MAI com os meios humanos, jurídicos e materiais para exercer a função que até aqui pertencia ao MDN...

contrada não fosse a desejada. Servimos para realizar aquilo que os CEMs já não conseguem, até por falta de meios.

Do que se escreveu pode sobressair a ideia de que atribuímos a culpa dos maus vencimentos, do atraso no reequipamento das FFAA e da degradação dos meios aos CEMs. Mas não; ou pelo menos, não a totalidade das culpas.

As suas culpas ficarão pela debilidade dos protestos e por serem nas FFAA mais os representantes do Governo do que os representantes destas perante aquele; por não terem dado o apoio adequado às atitudes corajosas de subordinados seus, como a que tomou o GEN. Fonseca Cabrinha, no ano passado, ao denunciar a fragilidade da logística do Exército, quando não tinha, sequer, dinheiro para adquirir pneus sobressalentes.



Problema de fundo

Mas o **problema de fundo** está na política do Governo ao esvaziar as FFAA de funções; de lhes retirar a importância e os meios adequados para cumprirem a tarefa constitucional de defesa do território nacional; e, simultaneamente, constituir a GNR, e em certos aspectos até a PSP, em força de intervenção e defesa do território nacional (e, agora, até de intervenção externa); e, lentamente, estar a transformar as FFAA num instrumento de acção externa — daí muitos dizerem que o Governo está a transformar o Ministério da Defesa em Secretaria de Estado do MNE e a dotar o MAI com os meios humanos, jurídicos e materiais para exercer a função que até aqui pertencia ao MDN.

Não se sabe ao certo se assim é, mas sabe-se que as aparências e as medidas tomadas apontam nesse sentido...

Mas quer seja assim ou não, é com grande mágoa que os militares de hoje se sentem constantemente preteridos; é com grande mágoa que hoje, passados 26 anos em que as FFAA devolveram o orgulho e a liberdade ao povo português, somos constantemente subalternizados e a nossa função é deneigrada.

Assim, as FFAA, ficam ainda mais distantes do seu povo e impossibilitadas de o motivarem para as despesas com a defesa. Assim os jovens ficam ainda mais distantes das suas Forças Armadas amplificando as dificuldades com o pessoal. Assim não se contribui para evidenciar aquilo que as FFAA fizeram e estão a fazer de melhor. É com tristeza que o dizemos. ●

LUBI

LUBIDENTE
Centro Médico e Dentário, Lda.

A 10 MINUTOS DE LISBOA COM CONSULTAS DE:

- MEDICINA DENTÁRIA (TRATAMENTOS, PRÓTESES DENTÁRIAS E ORTODÓNIA) (*)
- CLÍNICA GERAL
- UROLOGIA (RINS, BEXIGA E PRÓSTATA)
- ALERGOLOGIA RESPIRATÓRIA
- ACUPUNCTURA
- PNEUMOLOGIA (DOENÇAS DOS PULMÕES)
- GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
- (RECOLHA DE CITOLOGIAS E BIÓPSIAS)
- PSIQUIATRIA

Esperamos por si na:

Rua Professor Noronha Feio, Loja 12-A

2795-856 QUEIJAS

Telefone/Fax 21 416 06 72

(*) No momento só os tratamentos de Medicina Dentária, Próteses Dentárias e Ortodóncia estão abrangidos pelo desconto de 15% a todos os sócios da AMS e seus dependentes directos

Notícias do MOVIMENTO ASSOCIATIVO

SEMINÁRIO ANCE/NST/ISCSP

"Profissão e profissionalização militar contornos de um estatuto profissional em mudança"

A direcção da ANS foi convidada a participar num seminário, subordinado ao tema acima referido, organizado conjuntamente pela ANCE (Associação Nacional de Contratados do Exército) e pelo NST/ISCSP (Núcleo de Sociologia do Trabalho/Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas), que decorreu nos dias 16 e 17 de Março no Auditório daquele Instituto, na Junqueira.

De realçar, para além dos apoios da Caixa Geral de Depósitos, do Instituto de Emprego e Formação Profissional e do "Correio da Manhã", os apoios do Ministério da Defesa Nacional e do Estado Maior do Exército.

O presidente da Direcção da ANCE, dr. Rosalino Soares presidiu à mesa de abertura dos trabalhos, estando acompanhado dos MGen Rocha Lisboa, em representação do CEME, Prof. Dr. Óscar Soares Barata, Presidente do Conselho Directivo do ISCSP/UTL e dr.ª Lurdes Fonseca, representante da Comissão Organizadora.

O seminário foi repartido em quatro grandes painéis: 1º — "Dos novos equilíbrios geoestratégicos às novas necessidades Políticas e Operacionais em matéria de Defesa Nacional"; 2º — "Serviço militar em Portugal. Profissionalização e profissionalismo militar"; 3º — "O regime de contrato. Especificidades, desafios, tendências"; 4º — "Concretizando o regime de contrato. Suas especificidades, suas realidades, novos desafios".

O presidente da Direcção da ANS,

1SAR António Lima Coelho, apresentou o tema "Especificidades da profissão militar face aos restantes agrupamentos profissionais", cujo resumo do texto apresentamos mais abaixo.

Desta iniciativa (que se deseja ver repetida) realça o facto de que durante dois dias, militares e ex-militares, praças, sargentos e oficiais, membros da sociedade civil com maior ou menor ligação ao meio militar, discutiram aberta e frontalmente questões de importância extrema para o futuro das Forças Armadas e da sua ligação à sociedade civil. Foi saudável ver e ouvir uma praça contratada questionar um oficial general acerca de dúvidas que o assaltavam, sem que por isso se tenha perdido a noção do respeito e das hierarquias!

Em jeito de balanço, ficou-nos na memória o desafio lançado, logo no início dos trabalhos, pelo General Loureiro dos Santos ao General CEME quando disse "que gostaria de o ver participar neste género de seminários, promovidos por esta ou outras associações".

"Especificidades da Profissão Militar face aos restantes agrupamentos profissionais"

O presidente da Direcção da ANS, Lima Coelho, proferiu neste seminário, a intervenção que a seguir divulgamos.

Quando fui convidado para apresentar o tema "Especificidades da Profissão

Militar Face aos Restantes Agrupamentos Profissionais" ocorreu-me de imediato a necessidade de fazer referência ao argumento que, não há muito tempo atrás, serviu de base para que os nossos representantes com assento parlamentar se vissem na obrigação de, em termos salariais, ser substancialmente aumentados "por uma questão de dignidade face ao convívio directo e permanente com os outros deputados europeus". Pelos vistos, este argumento não serve para aplicar aos militares que desde há algum tempo, por força das várias missões integradas em operações multinacionais, têm também um contacto permanente e directo com outros militares europeus e, com quem, qualquer tipo de comparação salarial e funcional serão puras miragens. Mas desisti da ideia de aprofundar este aspecto, pois tenho, e gostaria que aqui ficasse bem expressa, uma imagem da profissão militar mais abrangente e, portanto, não me permito sequer abordar o assunto de uma forma que possa transparecer alguma imagem redutora e miserabilista...

Assim, vou começar por referir uma passagem de um artigo de S.Ex.ª o Sr. Presidente da República e Comandante Supremo das Forças Armadas, publicado num jornal em 27 de Agosto de 1999, e passo a citar: "Não podemos dispensar umas FFAA que marquem presença activa no território nacional, exercendo um nível de vigilância e dissuasão adequados, embora redimensionadas às novas características da situação e ao resultado do benefício de pertencermos àquelas alianças(...)"

Mas o papel das FFAA não se esgota, como é evidente, nestas tarefas. Nos últimos anos, em particular, têm vindo a assumir um papel cada vez mais importante no apoio à política externa portuguesa, como é facilmente comportável pelo número, diversidade e importância de missões que lhes foram confiadas neste âmbito. (...)

Para todas estas missões — muitas delas solicitadas diariamente pelos cidadãos — salta à vista ser exigência nacional que as FFAA estejam devidamente treinadas e disponham de recursos humanos adequados e motivados. (...) é necessário que a condição militar — para que exista e possa ser entendida como opção — seja acompanhada das medidas para a sua dignificação permanente." (Fim de citação).

Após esta referência à guisa de introdução, passemos a analisar alguns dos aspectos que, diferentemente da maioria dos restantes agrupamentos profissionais, a Profissão Militar apresenta como especificidades muito próprias:

- o risco de vida (...);
- o conseqüente desgaste psíquico derivado da situação de permanente risco de vida, disponibilidade e mobilidade (...);
- a sujeição a preceitos rígidos de disciplina e hierarquia que muitas vezes condicionam a sua vida pessoal e profissional (...);
- a dedicação exclusiva e disponibilidade permanente ao longo das 24 horas do dia sem que tal possa ou seja retribuído de alguma forma pecuniária pois o militar também não usufrui de

alguns dos direitos sociais, de carácter universal que são assegurados aos outros trabalhadores (...);

— a mobilidade geográfica que permite que o militar possa ser movimentado para qualquer região do país, indo por vezes residir em locais destituídos de infra-estruturas de apoio à família, acrescentando assim que as exigências da profissão militar não ficam restritas à pessoa do militar mas são também extensivas aos seus familiares podendo reflectir-se na dificuldade em constituir agregado familiar, em prejuízo enorme na educação dos filhos, na dificuldade do núcleo familiar estabelecer relações duradouras e permanentes nos locais em que vai residindo, para além de exigir dos cônjuges um maior esforço e uma enorme capacidade de gerir a ausência do parceiro, o que por vezes se torna manifestamente impraticável, chegando a levar a situações de ruptura familiar;

— a exigência de se manter em boa forma de saúde física e mental para as atribuições que o militar desempenha (...);

— a necessidade de aperfeiçoamento constante para que possa manter os mesmos padrões de desempenho face ao contínuo desenvolvimento e progresso tecnológico, bem como a sujeição a inflexões do percurso de carreira e das áreas funcionais motivadas pelo desenvolvimento tecnológico incidente nos meios.

Tudo isto são especificidades assumidas e encaradas frontalmente pelos militares.

No entanto, e porque também são um agrupamento profissional a considerar, não se pode compreender que, contrariamente ao preceituado no Art. 18º da Constituição da República Portuguesa, se vejam espartilhados muito além dos limites constitucionais da necessidade, adequação e proporcionalidade dos seus direitos de associação, expressão, reunião, manifestação, petição colectiva e capacidade eleitoral passiva por um, mais que obsoleto, Art. 31º da Lei da Defesa Nacional, que se encontra excessivo e desajustado face à evolução histórica entretanto verificada, não só no plano internacional e nacional, como no plano específico das Forças Armadas Portuguesas.

Verifica-se actualmente unanimidade no espectro político em torno da necessidade de se proceder à revisão deste artigo. Contudo, é nossa convicção que se esta revisão não for no sentido da evolução do associativismo militar para um estatuto sócio-profissional, não responderá às questões e problemas com que a Família Militar se confronta, nem à prática vivida e aceite hoje, defraudará as expectativas dos militares com conseqüências inimagináveis.

Para terminar, gostaria de referir Bertold Brecht:

**"Há homens que lutam um dia... e são bons;
há outros que lutam um ano... e são melhores;
há os que lutam muitos anos... e são muito bons;
mas há os que lutam toda a vida e esses são imprescindíveis..."** ●



Clube de Sargentos do Exército

O Clube dos Sargentos do Exército (CSE) foi fundado no início da década de 80 como intuito de dignificar a categoria militar (na altura dizia-se classe) que lhe deu o nome. Nasceu por iniciativa de um punhado de sargentos radicados no Porto e servindo em várias unidades daquela cidade, mas rapidamente, e ainda antes de se legalizar, se tornou uma iniciativa de âmbito nacional.

No início funcionou numa sede alugada, mas, com o tempo e o empenho dos seus sócios, angariando fundos com diversas iniciativas, conseguiu adquirir a sua actual sede, sita em: **Clube dos Sargentos do Exército, Espaço Comercial "Os Aviadores", loja 71, Rua Marquês Sá da Bandeira, 4400-217 Vila Nova de Gaia.**

Hoje o CSE tem necessidade de se dar a conhecer às gerações mais jovens de sargentos do Exército. Necessita de saber o que os actuais sargentos esperam dele e que assumam as suas responsabilidades associativas, no âmbito da cultura e recreio e da afirmação das características sociais e culturais dos que lhe dão o nome. Os estatutos permitem a **constituição de delegações onde os sócios o desejarem; basta para tal que o desejem.**

Escreve ao CSE para dares a conhecer as tuas expectativas acerca do Clube. Os corpos sociais terão muito gosto em receber as tuas sugestões e a tua inscrição como sócio. **Conta contigo para prosseguirmos este projecto associativo!** ●

Associação de Praças - Marinha

A Comissão Instaladora da Associação de Praças - APA, efectuou a escritura da APA no dia 24 de Fevereiro, facto que saudamos.

Esta Associação, aberta às Praças da Armada, tem vindo a efectuar reuniões sobre a constituição da mesma e o levantamento de preo-



cupações que afectam a classe, tal como ocorreu em 15 de Abril, com a presença de cerca de 200 praças.

No final do mês de Março promoveram uma ida ao multibanco à hora do almoço, a qual contou com uma adesão de 90%. ●

Notícias da ANS

Plano para o ano 2000

A Assembleia Geral Ordinária da ANS, realizada em 27 de Abril, aprovou o Relatório de Actividades e as Contas do ano transacto, assim como o Orçamento e Plano para o ano 2000.

Do Relatório de Actividades salientamos o facto de todos os grandes objectivos, aprovados para o ano de 1999, terem sido cumpridos.

Do Plano para 2000, salientamos as iniciativas:

- ✓ Continuação e conclusão do processo de aquisição da sede social;

- ✓ Reforço da ligação aos núcleos;

- ✓ Efectuar uma maior aproximação às Unidades;

- ✓ Realizar Encontros de delegados de cada Ramo, Encontros dos Ramos e Encontros Regionais;

- ✓ Preparar a próxima Conferência de Delegados dos três Ramos;

- ✓ Comemorar o 11º Aniversário da ANS e preparar o lançamento de um livro comemorativo dos "10 Anos da ANS";

- ✓ Contribuir nas alterações legislativas: Sistema Retributivo, EMFAR, Art. 31º da LDNFA e demais legislação que nos diga respeito;

- ✓ Dinamizar estudos e ac-

ções no âmbito da Higiene e Segurança no Trabalho;

- ✓ Empenhamento na manutenção de uma ligação forte à EUROMIL na prossecução dos princípios estabelecidos no Convénio;

- ✓ Dinamizar a angariação de novos sócios e regularizar a situação dos já existentes;

- ✓ Dinamizar, reforçar e divulgar o Núcleo Desportivo da ANS;

- ✓ E, por fim, promover e incentivar a participação dos sargentos no seu jornal, "O Sargento".

Em 2000, com o mesmo empenho, serenidade, responsabilidade, a ANS vai prosseguir os seus objectivos. ●

ACTIVIDADES ASSOCIATIVAS

28MAR — Audiência com o Bloco de Esquerda, representada pelo Maj. Mário Tomé, e pela ANS, T. Silva, L. Coelho, A. Martins. Recebida a promessa de veicularem as nossas preocupações.

29MAR — Audiência com o Pres. Assembleia da República, Dr. Almeida Santos. Abordada questão da CGA. A ANS foi representada por T. Silva, L.



Estampa da Revista Militar, 17 de Março de 1850

Coelho, e V. Ponte.

30MAR — Sessão Solene da "Revista Militar". ANS fez representar por A. Martins.

02ABR — Tomada de posse dos novos Órgãos Sociais da Assoc. Nac. Militarizados da Marinha. ANS foi representada por A. Ramos.

05ABR — Audiência com o G.P. do PSD, que se fez representar pelo Dep. Henrique de Freitas. A delegação da ANS foi constituída por T. Silva, L. Coelho e A. Martins. Visão globalizante quanto à revisão do Artº 31º LDNFA

08ABR — Reunião em Ribeira de Frades com delegados de Coimbra, Aveiro e Figueira da Foz, com L. Coelho, A. Martins, David Pereira, e V. Florindo.

09ABR — Reunião no Clube de Sargentos do Exército, em Gaia, com os delegados do núcleo do Porto, com L. Coelho, A. Martins, David Pereira, e V. Florindo.

— 64ª Romagem ao Túmulo do Soldado Desconhecido, no Mosteiro da Batalha, a convite da Liga de Combatentes. ANS foi representada por R. Cas-

tanheira.

12ABR — Audiência com o G.P. do PS, que se fez representar pelos deputados Gonçalo Velho e Renato Sampaio. Pela ANS, L. Coelho, A. Martins e E. Balsa.

16ABR — Sessão Solene do IV Congresso Nacional da ADFA. ANS foi representada por C. Gervásio.

25ABR — Almoço Comemorativo organizado pela Assoc. Nac. Milit. Marinha. ANS foi representada por J. Pereira.

29ABR — Almoço Comemorativo 25ABR org. Clube de Praças da Armada. ANS foi representada por J. Pereira.

— Almoço Comemorativo 25ABR org. Clube do Sargento da Armada (Deleg). ANS foi representada por A. Martins.

03MAI — Reunião no IASFA (ASMIR, ANS, AOFA). L. Coelho e A. Martins representaram a ANS.

05MAI — 16º Aniversário da Delegação do CSA, no Feijó. ANS fez-se representar por L. Coelho.

10MAI — Reunião com a Comissão Consultiva do IASFA. ANS foi representada por L. Coelho.

— Reunião com o núcleo do Entroncamento, com L. Coelho, V. Florindo, J. Nogueira ●

Tema para debate

Porque não um quadro permanente de praças?

A questão não tem o mesmo sentido quando colocada a cada um dos três ramos das FFAA. Na Marinha perguntar-se-á: qual é a novidade, se nós sempre tivemos um quadro permanente de praças? No Exército perguntar-se-á: porquê um quadro permanente de praças se tínhamos um e acabámos com ele? Pergunta idêntica se coloca na FAP. Respondermos perguntando: como é possível falar em profissionalização das FFAA se não estivermos a pensar em o fazer a todos os níveis, também na categoria militar de praça.

Esta foi uma questão colocada, com muita clareza, por um Cabo RC do Exército, no seminário promovido pela ANCE e pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (notícia na pág. ao lado). Dizia esse camarada, na sua intervenção, que uma boa forma de superar o problema da escassez de pessoal seria constituir um quadro permanente (QP) de praças, pois, assim, se ofereceria uma profissão com estabilidade e diminuir-se-ia o incumprimento da lei de incentivos aos militares em regime de RC e RV.

Visto o problema sem preconceitos nem estigmas associados às categorias militares, talvez se possa por aqui descortinar a solução para o problema da adesão dos jovens às fileiras das FFAA. Expliquemo-nos: desde sempre as categorias militares têm sido associadas a classes sociais e, no caso dos praças, associados às classes mais baixas da

sociedade. Também a categoria militar de sargento não tem escapado a este tipo de estereótipos, sendo ao longo de muitos anos associada à imagem, difundida até nos dicionários, de que o sargento era um homem rude e bruto que seguiu a carreira das armas. É, no fundo, este tipo de estigmas que conduz ao afastamento da ideia mesmo antes de ser estudada com a profundidade que merece.

No fundo, o que queremos dizer, é que a profissão militar necessita de ser revalorizada a todos os níveis em que se exerce. Que para que tal possa concretizar-se é necessário autonomizar as categorias militares, com classes, especialidades próprias e independentes em funcionalidade, grau de formação e área de intervenção, de modo a justificar-se, e até exigir-se, sobreposição ao nível da responsabilidade, da autoridade e dos vencimentos.

É necessário acabar com a subordinação das classes militares umas às outras. Acabar com aquela ideia, que nunca correspondeu à realidade, de existir uma carreira de militar, como se fosse possível, a alguém, ir de soldado a general. No fundo, aquilo que alguns camaradas do Exército defendem há muito tempo: o paralelismo de carreiras, alargado, agora, à categoria militar de praças.

É evidente que para que tal seja possível é necessário estudar e implementar um novo modelo de carreiras. Torna-se necessário adequar os níveis de formação às áreas e aos níveis de inter-

venção de cada categoria. Torna-se necessário combater os estigmas e construir uma nova imagem do militar, enquanto militar, para lá do cargo que ocupa ou do posto que detém. Tem de se recriar o prazer e o prestígio de ser militar só pelo facto de o ser. Tem de se devolver ao militar o lugar que já ocupou na nossa sociedade.

E nesse pressuposto, combatidos os estigmas e os preconceitos, internos e externos, é possível construir um conjunto de três carreiras militares, valorizadas só por si, com perspectivas próprias, que se articulem com um sistema retributivo sobreposto (e não subordinado como se verifica entre as categorias de sargento e praça) que corresponda ao grau de condignidade correspondente às expectativas de cada um. Nesta perspectiva, julgamos, é possível readquirir a apetência da juventude pelo ingresso nas fileiras e suprir a falta de pessoal.

As alternativas não são boas. O universo de candidatos às FFAA tem um nível de formação tão baixo que não podem funcionar sem antes receberem formação adequada. Dos que ingressam nas fileiras, os melhores, normalmente, fogem para as forças de segurança. Mas, para além disso, essa formação custa dinheiro, e este escasseia. Para lá dos custos com formação, subsiste a questão dos vencimentos e outros incentivos, que, a ver bem, somados com os custos de formação, ascendem a quantitativos do nível, ou quase, do que custariam se pertencessem a

um QP.

Ou, então, resta a hipótese utilizada pela Inglaterra. Escasseando os jovens voluntários para o serviço militar, e acabado que está o regime de conscrição, as FFAA voltaram-se para as prisões recrutando os delinquentes com crimes de menor gravidade (quando acabarem destes irão os de maior gravidade?). Também por cá, no tempo dos Descobrimentos, as equipagens eram recrutadas, à força, nas prisões do reino. Outra hipótese é a praticada na América, que para além dos incentivos dados, de facto, só se conseguem praças de entre as minorias étnicas do país, normalmente de baixa formação e com dificuldades de inserção no mercado de trabalho.

Este último é, talvez, o modelo que se pensou quando se apregou o fim do SMO. Só assim se compreendem as palavras de um 2º comandante de uma unidade naval que, confrontado com a falta aflitiva de pessoal, dizia que o governo da altura perspectivava uma taxa de desemprego de tal modo elevado que o vencimento de um militar em RV ou em RC, por baixo que fosse, seria atractivo para a juventude. Pelos vistos não é, apesar do desemprego ser elevado. Mais uma vez a GNR e a PSP são referência. Oferecem aos jovens a estabilidade e a dignidade que as FFAA já não oferecem.

Vale a pena considerar a hipótese! Estamos disponíveis e desejamos participar nessa discussão. Mãos à obra! ●

ABRIL e MAIO

Os direitos de cidadania

O 25 de Abril para o povo português e o 1º Maio para os trabalhadores de todo o mundo, são datas de enorme significado histórico e social. E são-no pelo que representam em avanços civilizacionais, mas, principalmente, porque mantêm a sua actualidade como referências maiores na luta pela conquista de direitos de cidadania e de melhores condições de trabalho e de vida para a maioria dos cidadãos.

Para nós, Sargentos de Portugal, que nos empenhámos de alma e coração no 25 de Abril de 1974, desde sempre esta data tem tido merecimento maior. Durante muitos anos o comemorámos, autonomamente, com almoços evocativos e outras iniciativas, actualmente inserindo-nos nas iniciativas da Associação 25 de Abril e populares que se realizam por todo o País, nomeadamente nos Clubes de Sargentos dos 3 ramos.

Se Abril é festa e luta, Maio é o mês em que se reavivam as reivindicações de todos. Ambas são datas de esperança renovada pela comunhão de centenas de milhares de portugueses e portuguesas em torno das soluções para os problemas que os afectam e pela conquista de direitos consignados no efémero papel e negados na prática da vida.

Mas são também meses de reflexão. Reflexão em torno dos projectos de vida negados. Reflexão em torno dos percursos empreendidos e a empreender. Reflexão sobre a vida: a prometida e a conseguida.

Cabe aqui recordar o artigo 5º da Carta Social Europeia, que foi subscrita pelo Governo português.

Artigo 5º - O direito de associação

Com o fim de assegurar ou promover a liberdade dos trabalhadores e empregadores formarem organizações locais, nacionais ou internacionais para a protecção dos seus interesses económicos e sociais e de as integram, as entidades empregadoras comprometem-se a que a lei nacional não deve ser tal que dificulte esta liberdade. A extensão destas garantias que serão aplicadas às polícias deve ser determinada por leis ou regulamentos nacionais.

O princípio que governa a sua aplicação aos membros das forças armadas deve igualmente ser determinado por leis ou regulamentos nacionais. (Sublinhado nosso).

Este artigo está inserido entre o 4º, que diz respeito ao direito a uma remuneração justa, e o 6º, que define o direito de discussão colectiva, definido nesse contexto, e garantindo aos membros das forças armadas o direito de formarem organizações locais, nacionais ou internacionais para a protecção dos seus interesses económicos e sociais e de as integram.

Para que tudo fique de acordo com o assumido internacionalmente pelo Governo português é necessário, tão só, alterar o artigo 31º da LDNFA de modo a conceder aquele direito aos membros das Forças Armadas. Eis aqui um tema actual, infelizmente, e que carece de um maior empenhamento de todos: os militares associativos, os militares não associativos e o poder político consubstanciado nos Órgãos de Soberania. ●



Balanço das campanhas para a aquisição da Sede Social

Durante o último ano, e após a decisão de comprar o actual espaço onde está instalada a sede social da ANS, lançámos duas campanhas de fundos cujos resultados financeiros se mostram a seguir.

CAMPANHA	RESULTADO
TIJOLO	1 578 670\$00
TIJOLEIRA	472 000\$00

Estas campanhas tiveram como objectivo um encaixe da ordem dos 5 000 000\$, que possibilitasse a compra da sede social sem afectar a dinamização associativa.

Hoje podemos afirmar que estamos a

meio dos objectivos a que nos propusemos, que o momento da concretização da compra (escritura do imóvel) se aproxima. Estima-se, se tudo correr dentro da normalidade, que em Julho esta ocorra.

Por isso, temos que dar novo um impulso a estas campanhas, **temos que meter mãos à obra!**

Este esforço só tem sentido se ajudar: à dinamização associativa; a sermos mais fortes; à unidade dos Sargentos; à melhoria da nossa intervenção!

**A SEDE SOCIAL SERÁ NOSSA!
Contamos com o teu contributo e empenho! ●**

Campanha da Tijoleira

Compra a tua placa!

Ajuda a adquirir a sede da ANS

Também podes contribuir depositando o teu donativo na conta abaixo indicada.

Conta da CGD: 0035.0514.00033061530.26

Plano ANS de Seguros

A ANS celebrou com diversas seguradoras, através da Decla, um corretor especializado em seguros individuais e familiares, um protocolo de prestações de serviços, englobando um conjunto de produtos do ramo segurador, a **preços significativamente baixos e exclusivamente** para Sargentos sócios desta Associação.

Eis alguns exemplos da gama de produtos disponíveis:

- ✓ **AUTOMÓVEL** (incluindo Assistência em Viagem e Protecção Jurídica)
 - ☛ Preços a partir de 26.789\$00/viatura
- ✓ **MUTI-RISCOS/HABITAÇÃO** (vários riscos numa só apólice)
 - ☛ Preços a partir de 813\$00 por cada 1.000 contos
- ✓ **ACIDENTES DE TRABALHO** (empregada doméstica — trabalho à hora)
- ✓ **SEGURO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS** (doença/acidente)
 - ☛ Intervenção Cirúrgica; Tratamentos; Medicamentos, etc;
 - Desconto superior a 50%
- ✓ **VIDA/POUPANÇA** (diversos para vida militar, incluindo missões no estrangeiro)

CONTACTE:

☎ 21 417 39 48 ou 21 417 41 47 (de 2ª a 6ª f.º/horas de expediente)
☎ Sede da ANS: 21 815 49 66 (todas as 6ª fs., das 14H00 às 18H00)

☎ Fax: 21 815 49 58

**Pague menos pelos seus seguros,
aderindo ao Plano da ANS**